



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. Nº 4225/10  
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

<sup>0^</sup>  
SUBEMENDA A EMENDA Nº 42 AO P.L.E. 053/10

Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010, onde couber, conforme segue:

**“Art. Cada Núcleo de Apoio a Saúde da Família terá um número limite de equipes de estratégia de saúde da Família a ele vinculado proporcional a população que está circunscrita em sua área de abrangência podendo os servidores da saúde estatutários do Município optarem por exercer suas atividades nestes núcleos com ônus para a fundação.” (NR).**

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.

*Thiago Duarte*  
Vereador Dr. Thiago Duarte

Dr. Thiago Duarte  
Vereador PDT